**RESOLUÇÃO Nº 05 de 01 de junho de 2017**

**“Autoriza a transmissão de sessões plenárias e de audiências públicas, ao vivo, no site oficial da instituição, no facebook e no youtube.”**

A Presidente Marina Panazzolo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 112, parágrafo segundo, letra d, combinado com o artigo 113 do Regimento Interno, promulga a presente Resolução após a deliberação em Plenário:

**Art. 1º.** Autoriza a transmissão das sessões plenárias e as audiências públicas, ao vivo, no site oficial da instituição, no facebook e no youtube.

**Art. 2º.** A transmissão das sessões plenárias e das audiências públicas, ao vivo, no site oficial da instituição, no facebook e no youtube, serão realizadas com os equipamentos próprios da Câmara Municipal, adquiridos para este fim, com o menor investimento o tanto quanto possível, não devendo gerar quaisquer ônus de ordem continuada para a instituição.

Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, em 01 de junho de 2017.

**MARINA PANAZZOLO**

**Presidente**